

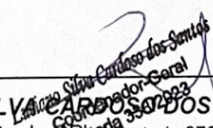


ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da **GH MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL EDITORA E GRAVADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 19.353.932/0001-46, estabelecida na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº1111 – Loja 106 e 107, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-040, referente à **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO GRUPO PIQUE NOVO, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO “ANIVERSÁRIO DE CABO FRIO” NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO**, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Cabo Frio - PMCF, no valor global de **R\$45.000,00** (Quarenta e cinco mil reais) em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 52884/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 10 de Novembro de 2023.



LUCIANO SILVA CARDOSO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação - Portaria 276/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **LUCIANO SILVA CARDOSO DOS SANTOS**, Coordenador Geral de Licitações, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 10 de Novembro de 2023.



VITOR MEIRELES GONÇALVES
CHEFE DE GABINETE

Vitor Meireles Gonçalves
Chefe de Gabinete da Prefeita
Portaria nº 02 de 18/07/2023